



Decreto Nº 178 - de 08 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.561,51 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.561,51 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 2.450,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.450,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.450,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.736,00

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.736,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.736,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.705,49

2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 12.030,59

2.03.01.12.122.0018.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 526,18

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.630,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.893,16

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 18.893,16

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 300,00

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 18.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 19.100,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0057-102 - 3.1.90.04.00 DESENV. PROGRAMAS PSF,PACS,NASF E SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO - - - - - R\$ 1.953,51

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.953,51

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 1.953,51

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 1.428,84

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.428,84

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 1.428,84

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 52.561,51

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 52.561,51

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.93.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA



| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 11 | - - - - - R\$ | 6.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 7.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 7.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 08 de Setembro de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado em
08 de setembro de 2022



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete